



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 90/2024, de 12 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis, com a finalidade de alienação através de Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/Alagoas e dá outras providências.

- Edmilson Pinto dos Santos
CPF: 640.761.724-34 RG: 909582

- Athanes Barbosa Felizardo
CPF: 120.092.244-18 RG: 247955

-Walmir dos Santos Júnior
CPR:126.072.934-64 RG: 39112241

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e imóveis. Quanto aos bens móveis e imóveis inservíveis.

- a) Classificar os bens inseríveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômico);
- b) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- c) Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretaria competente da Prefeitura de Jequiá da Praia/al

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 12 de abril de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 12 de abril de 2024.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública